



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 468 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 88/2026, originário do Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Doura Cardoso, no Município de Araguaína - TO”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26.10.2026
Me fonei